



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REJANE ROSA RIBEIRO

10 anos de *Impairment Test* na Vale S.A.: um estudo sobre evidenciação e impactos do reconhecimento de perdas

Rio de Janeiro
2018

REJANE ROSA RIBEIRO

10 anos de *Impairment Test* na Vale S.A.: um estudo sobre evidenciação e impactos do reconhecimento de perdas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Claudia Ferreira da Cruz

Rio de Janeiro
2018

RESUMO

Com a obrigatoriedade legal das companhias em efetuar a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados nos Ativos Imobilizado e Intangível da entidade, o presente estudo buscou analisar os impactos do reconhecimento de perda por *impairment* na companhia Vale S.A., no período de 2008 a 2017 e, verificar se a empresa evidencia adequadamente as informações relativas ao valor recuperável de seus ativos, conforme exigência do pronunciamento técnico CPC 01 (R1). Para cumprir o objetivo da pesquisa foram analisadas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Vale S.A. e, foram calculados indicadores relativos ao impacto das perdas reconhecidas nos ativos e no resultado. Como base para a pesquisa, foram utilizados estudos anteriores referentes ao CPC01 (R1) em relação aos critérios de evidenciação e o Teste de recuperabilidade de ativos. Ao analisar os dados coletados e os índices encontrados entre os períodos estudados, as principais informações divulgadas foram: o valor da perda; a maneira de mensuração do valor recuperável; a linha da DRE que se encontra a perda; e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento. A informação não evidenciada foi o valor da perda por desvalorização (ou reversão) de ativos reavaliados reconhecida em Outros Resultados Abrangentes durante o período. No cálculo e na análise dos índices econômico-financeiros foi verificado que entre os anos de 2009 e 2011 não houve a Redução ao Valor Recuperável de Ativos, no entanto, nos anos seguintes e em 2008, a perda foi frequente e bastante significativa, o que afetou negativamente os resultados da companhia, sendo o ano de 2015 com o maior impacto entre os períodos avaliados. Conclui-se que as exigências do CPC 01 (R1) não foram totalmente observadas nas primeiras demonstrações, porém, a partir de 2012, verifica-se uma melhor qualidade na divulgação das exigências conforme o pronunciamento e, o cálculo dos índices comprovam o quanto a Redução ao Valor Recuperável de Ativo compromete a riqueza própria e gerada pela companhia. A pesquisa contribui à importância de se saber a real situação da empresa em relação aos seus ativos, à medida que incentiva novos estudos sobre o tema.

Palavras-Chaves: CPC 01 (R1), Redução ao Valor Recuperável

ABSTRACT

With the legal obligation of the companies to periodically analyze the recovery of the amounts recorded in the entity's Fixed Assets and Intangible Assets, the present study seeks to analyze the impacts of the recognition of impairment losses in the company Vale SA from 2008 to 2017 and, to verify that the company adequately discloses information regarding the recoverable value of its assets, as required by technical pronouncement CPC 01 (R1). In order to comply with the objective of the research, the Financial Statements and Explanatory Notes of Vale S.A. were analyzed, and indicators were calculated regarding the impact of the losses recognized in the assets and the result. As a basis for the research, previous studies referring to CPC01 (R1) were used in relation to the disclosure criteria and the Asset recoverability test. When analyzing the data collected and the indexes found between the periods studied, the main information disclosed were: the value of the loss; the way of measuring the recoverable value; the line of the DRE that is the loss; and the circumstances that led to recognition. The information not evidenced was the value of the devaluation (or reversal) of revalued assets recognized in Other Comprehensive Income during the period. In the calculation and analysis of the economic and financial indices, it is stated that the years 2009 and 2011 did not present Reduction to the Recoverable Value of Assets, however, in the following years and in 2008, the loss was frequent and quite significant, which negatively affected the results of the company, with the year 2015 having the greatest impact between the periods evaluated. It is concluded that the requirements of CPC 01 (R1) are not fully observed in the first statements, but, as from 2012, there is a better quality in the disclosure of the requirements according to the pronouncement, and the calculation of the indices show how much Reduction in the recoverable value of assets compromises the company's own wealth generated by the company.

Key Words: CPC 01 (R1), Impairment

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
1.1	Contextualização.....	5
1.2	Objetivos geral e específicos	6
1.3	Relevância e justificativa	6
1.4	Delimitação do Estudo.....	7
2	REVISÃO DE LITERATURA	8
2.1	Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil.....	8
2.2	Mensuração de Ativos nas Normas Internacionais.....	9
2.3	Principais conceitos relacionados ao Reconhecimento de Perda por <i>Impairment</i> 10	
2.4	Divulgação de informações sobre reconhecimento de perda por <i>impairment</i>	13
2.5	Pesquisas com abordagem em <i>impairment test</i> no Brasil.....	14
3	METODOLOGIA	16
3.1	Classificação do Estudo	16
3.2	Unidade de análise: Vale S.A.	17
3.3	Instrumento de verificação de informações sobre perdas por <i>impairment</i>	17
3.4	Indicadores de análise	18
4	RESULTADOS	20
5	CONCLUSÃO	26
	REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A expansão dos mercados e a globalização da economia impuseram para as empresas a necessidade de elaboração de demonstrações contábeis baseadas em normas e critérios uniformes e homogêneos, de forma que os proprietários, os gestores, os investidores e os analistas financeiros de todo o mundo possam se utilizar de informações transparentes, confiáveis e comparáveis nos seus processos de tomadas de decisões (ANTUNES, 2007).

No Brasil, em decorrência da herança do direito romano, as leis determinam as normas contábeis propriamente ditas e quais órgãos governamentais têm o poder para delas tratar. Desse modo, as normas provêm dos textos legais e, conseqüentemente, leis e decretos tendem a ser a base normativa para a prática contábil. Nesse contexto, o estabelecimento de normas e padrões contábeis foi realizado, em quase sua totalidade, pelo governo, o que resulta em forte vinculação entre os aspectos contábeis e tributários (IUDÍCIBUS et al., 2010).

Segundo Macedo *et al.* (2013), o processo de convergência no Brasil foi marcado por dois acontecimentos: a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Resolução nº 1.055/2005, e a promulgação da Lei nº 11.638/2007. Contudo, é necessário destacar alguns antecedentes, tais como o Comunicado do Banco Central (BACEN) nº 14.259/2006, a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 457/2007 e a Circular da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) nº 357/2007. Em todos os casos, foram tratados de aspectos específicos para divulgação de informações no padrão IFRS.

Conforme expôs Souza, Borba e Alberton (2009), este processo de convergência trouxe para o Brasil a obrigatoriedade da realização do Teste do valor recuperável nos ativos (*Impairment test*), cujo objetivo é certificar que os ativos registrados na contabilidade não estão evidenciados por um valor superior aos benefícios que eles podem proporcionar para a empresa. Assim, quando constatado que um ativo, ou grupo de ativos, reduziu sua capacidade de geração de benefícios futuros, deve-se reconhecer esta perda no resultado do exercício.

O pronunciamento técnico CPC 01 foi o primeiro publicado no Brasil, em 14 de setembro de 2007, pela necessidade em demonstrar a realidade patrimonial da entidade e influência nos resultados das companhias. Para Aguiar e Lorandi (2015), o Teste de recuperabilidade dos ativos (*Impairment test*) foi introduzido de forma obrigatória na contabilidade brasileira pela Lei nº 11.638/2007, ao impor às empresas de capital aberto a sua aplicação a partir do exercício de 2008, com as demonstrações contábeis publicadas de acordo com o padrão *International Financial Reporting Standards (IFRS)*.

1.2 Objetivos geral e específicos

A presente pesquisa tem como objetivo geral verificar se a companhia Vale S.A. evidencia adequadamente as informações relativas ao valor recuperável de seus ativos nas demonstrações contábeis e analisar os impactos do reconhecimento de perda por *impairment*, no período de 2008 a 2017.

A fim de verificar se a companhia cumpre os requisitos de divulgação exigidos pelo pronunciamento técnico CPC 01 (R1) e, assim, cumprir o objetivo principal, o estudo recomenda aos seguintes objetivos específicos:

- a) identificar quais informações foram evidenciadas pela empresa com relação ao valor recuperável de seus ativos;
- b) verificar a adequabilidade das informações divulgadas às exigências feitas pelo CPC 01 (R1);
- c) calcular indicadores relativos ao impacto das perdas reconhecidas nos ativos e no resultado;
- e
- d) discutir se as informações evidenciadas exercem sua função primordial, que consiste em oferecer subsídios ao usuário da informação contábil na análise da realidade organizacional.

1.3 Relevância e justificativa

De acordo com a contabilidade financeira vigente existem limitações quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de determinados valores. Essas informações mostradas aos usuários externos pelos relatórios com as demonstrações contábeis são, muitas das vezes, incompleta em uma parte das demandas por informação ou dependendo do usuário (GILIO, 2011).

Por ser o CPC 01 (R1) um pronunciamento que desde a sua publicação apresentou dificuldade de entendimento e aplicação de suas exigências pelas empresas, a relevância da pesquisa é assegurar que as demonstrações contábeis da companhia Vale S.A. obedecem às exigências da norma desde o primeiro reconhecimento no exercício de 2008, bem como suas alterações.

A relevância do trabalho se dá devido à importância de se saber a real situação da empresa em relação aos seus ativos, ao passo que incentiva novos estudos sobre o tema. Portanto, o que se espera é que as empresas tenham um maior comprometimento e empenho

em relação à evidenciação do Teste de recuperabilidade, para que sejam realizados os objetivos do CPC 01 (R1).

A pesquisa justifica-se pela relevância das informações contábeis divulgadas pelas empresas, que refletem nas decisões que afetam o mercado financeiro e de capitais. Contribui ainda por fornecer uma análise das informações para a tomada de decisão, inseridas nas Demonstrações Financeiras a partir da adoção das normas internacionais, especificamente CPC 01 (R1).

A escolha da Vale S.A. se deve pelo alto índice de imobilização que a empresa apresenta, cujas informações financeiras referentes ao ano de 2017, revelam que a representatividade do Ativo Imobilizado está em mais de 55% em relação ao Ativo Total. Sendo assim, é necessário avaliar as informações do Ativo Imobilizado, pois, se elas estiverem apresentadas de maneira inadequada, grande parte do valor de mercado da empresa também estará sendo divulgado de forma distorcida. Esse tipo de estudo e a divulgação de experiências já utilizadas em grandes e sólidas entidades ajuda a expandir esse conhecimento para outras organizações.

O diferencial deste estudo foi a proposta do uso de índices econômico-financeiros, o que demonstra o quanto a evidenciação e a contabilização de uma perda em um ativo impacta diretamente o resultado da companhia, além do estudo de uma empresa desde a primeira utilização de uma norma por um período extenso.

1.4 Delimitação do Estudo

Para identificar o cumprimento das exigências dispostas no CPC 01 (R1), foi realizada uma análise minuciosa das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) e respectivas Notas Explicativas (NE) da companhia Vale S.A., referentes aos exercícios entre 2008 e 2017. Para cálculo dos índices serão coletados os valores do Ativo Intangível, do Ativo Imobilizado, do Ativo Total, da Receita Líquida, do Lucro Bruto e do Valor Adicionado Total a Distribuir e os valores das despesas relativas à Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O presente estudo é de natureza empírica, elaborado através de uma pesquisa qualitativa, descritiva e documental, por analisar e comparar as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Vale S.A., sendo também material bibliográfico, por ser basear em estudos anteriores referente ao Teste de recuperabilidade de ativos.

Para alcance dos objetivos, este estudo foi segmentado em quatro seções. A primeira compreende a apresentação da revisão de literatura que sustenta o desenvolvimento do tema e

revisa as principais bibliografias sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Na sequência abordam-se os procedimentos metodológicos da pesquisa, o critério de seleção e de análise das Demonstrações Financeiras da companhia analisada, bem como as limitações do trabalho.

Seguida da apresentação e análise dos dados que demonstrou se a empresa analisada evidencia adequadamente em suas demonstrações contábeis a Redução ao Valor Recuperável dos Ativos de acordo com o CPC 01 (R1) nos períodos de 2008 a 2017 e os impactos que podem ocorrer caso seja reconhecida a referida perda com a análise dos índices calculados. Em seguida, tem-se a exposição das considerações finais sobre os reflexos da realização do Teste de Recuperabilidade dos Ativos, e por fim, as referências utilizadas

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil

O International Accounting Standards Board (IASB) foi criado fundamentalmente a partir de nove países, - Reino Unido, França, Alemanha, Países Baixos, Estados Unidos, Canadá, México, Austrália e Japão, - com a finalidade de formular e publicar padrões de contabilidade de interesse público a serem observados na apresentação das Demonstrações Financeiras, e promover sua aceitação e observação mundo afora.

Assim, o IASB procura substituir uma variedade de padrões nacionais de contabilidade por um padrão único internacional e passou a emitir pronunciamentos sobre contabilidade junto com o *Financial Accounting Standards Board (FASB)*, importante organismo de representação das normas norte-americanas (MARTINS, 2008).

Com a tendência mundial para a convergência, a normatização contábil no Brasil tem sua raiz não somente na Lei nº 6.404/1976, que decidiu as regras contábeis para as Sociedades Anônimas, mas também na legislação fiscal, mediante o Regulamento do Imposto de Renda; pelas instruções, deliberações, ofícios circulares e outros documentos da CVM; pelas Normas Brasileiras de Contabilidade divulgadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); e, até mesmo, pelo Novo Código Civil (RIBEIRO, 2016).

Além desse conjunto de órgãos normatizadores, segundo Ribeiro (2016), tem ainda as regras determinadas por agências federais reguladoras como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), por exemplo, e o Banco Central do Brasil (BACEN), que dispõe de capacidades para deliberar regras às instituições financeiras.

Segundo Macedo (2013), deve ser considerada a importância do sistema legal brasileiro, que influencia a prática contábil; o fato de o mercado de capitais brasileiro, se comparado a mercados internacionais, ser menos desenvolvido e destarte impacta fortemente a qualidade; e a relevância das informações contábeis evidenciadas.

Ono, Niyama e Rodrigues (2010) dizem que, com a reforma da Lei nº 6.404/1976, ocorrida com a aprovação das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, foi estabelecido um importante e complexo processo de convergência das normas contábeis brasileiras às adotadas internacionalmente, onde se reconheceu a legalidade dos pronunciamentos técnicos.

A convergência teve início em 2005, com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que emitiu os novos pronunciamentos em consonância com a *International Accounting Standard (IAS)* do *International Accounting Standards Board (IASB)*, e serviu para reforçar a veracidade e transparência nas informações emitidas pelas companhias brasileiras, conforme afirmação proposta por Gilio e Afonso (2012).

Conforme Tavares *et al* (2010), a convergência visa reduzir significativamente os custos de elaboração das informações contábeis para as empresas atuantes em vários países, migra-se para um único padrão contábil, e provoca alterações profundas no campo dos métodos, nos processos de registros e na concepção teórica que fundamenta as práticas contábeis.

Entretanto, muito tem sido discutido acerca do impacto da adoção das normas propriamente ditas (IAS e IFRS) e, com isso, tem-se dispensado menor atenção ao estudo das interpretações, apesar de apresentarem igual relevância e ainda melhor detalhamento da aplicação das normas em segmentos e contextos específicos, de acordo com Bradbury (2007).

2.2 Mensuração de Ativos nas Normas Internacionais

Para entendimento do CPC 01 (R1) é necessário compreender a definição de itens relevantes para execução do Teste de recuperabilidade. A definição de ativos proposta pelo *Financial Accounting Standards Board (FASB)* assegura que “ativos são prováveis benefícios econômicos futuros obtidos ou controlados por uma entidade em particular como um resultado de transações ou eventos passados”.

No item 49 do Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00), a definição para ativo: “é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade” e no item 53 é explicado que “o benefício econômico futuro embutido em um ativo é o seu potencial em contribuir, direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade”.

Sobre o processo de mensuração, Hendriksen e Van Breda (1999) afirmam que “mensurar é atribuir uma quantidade numérica a uma característica ou a um atributo de um objeto, como um ativo, ou de uma atividade, como a de produção”. Essa quantidade numérica pode apresentar diversos valores de acordo com o critério de mensuração adotado, a saber: custo histórico, custo histórico corrigido, custo corrente, custo corrente corrigido, valor realizável líquido, valores de liquidação, valor justo, entre outros (MELO *et al*, 2011).

Dos métodos de mensuração, o que mais se aborda nos pronunciamentos contábeis, em nível mundial, é o de valor justo. De acordo com Ono, Niyama e Rodrigues (2010), com a aprovação da Lei nº 11.638/2007, que alterou a Lei nº 6.404/1976, o tema “*Fair Value*”, ou “Valor Justo”, ganhou uma grande relevância na perspectiva de aproximação aos padrões internacionais

Assim sendo, na continuação do que foi disposto por Ono, Niyama e Rodrigues (2010), o *fair value* talvez represente a base das mudanças oriundas dos padrões de convergência impostos, visto que este modifica todo o conceito de mensuração dos ativos e passivos, até então registrados pelo seu valor histórico.

Como consequência, da necessidade de mudanças nos conceitos e critérios de mensuração trouxeram-se alguns avanços na utilização de custos históricos, como o uso do valor de mercado e do valor justo (FUJI e SLOMSKI, 2003). O próprio FASB, nos Estados Unidos, e o IASB, internacionalmente, tiveram de se curvar às reações do mercado e iniciaram um movimento, através de suas diretrizes, de inserção da mensuração a valor justo após a transição inicial para determinados elementos contábeis (LUSTOSA, 2010).

Dado o conceito, a característica e a mensuração do ativo, Iudícibus, Martins e Gelbcke (2008) afirmam que a aplicação prática do conceito implica que o valor econômico de um Ativo Não Circulante é estimado pelo valor presente dos benefícios líquidos futuros decorrentes de seu uso. De outro modo, esse valor presente é o valor econômico que o ativo gerará no futuro e deve, conceitualmente, ser suficiente para cobrir pelo menos o seu custo, para que ao gerar lucro contribua com a continuidade. Assim, se existiram claras evidências de impossibilidade de geração de fluxos futuros suficientes para cobrir o custo, deve-se reconhecer a redução ao valor que se espera recuperar (Perda por *impairment*).

2.3 Principais conceitos relacionados ao Reconhecimento de Perda por *Impairment*

O pronunciamento CPC 01 está correlacionado ao *International Accounting Standards Board* (IASB), por meio da norma internacional - *international accounting standards* - IAS 36

– *Impairment of Assets*, publicada em junho de 1998 e revisada em março de 2004. A norma internacional estabelece que, na data do Balanço, a entidade deve avaliar se há indicação de que algum ativo apresenta perda de valor por imparidade. Caso afirmativo, a empresa deve estimar o valor dessa perda e reconhecê-la em sua contabilidade.

De acordo com o CPC 01 (R1), o objetivo do *Impairment test* é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável, para que não gere uma informação otimista de geração de fluxo financeiro que poderá não ocorrer.

Segundo Reis *et al* (2013), existem alguns indícios que as empresas devem considerar na análise de identificação dos ativos que apresentam ou não desvalorização no período. Estes indícios representam fatores externos e internos que interagem com o negócio, listados no próprio CPC 01 (R1), destacados a seguir:

FATORES EXTERNOS: i) Redução considerável do valor de mercado; ii) Mudanças significativas no mercado de atuação da empresa, como inovação tecnológica e alterações econômicas; iii) Aumento das taxas de juros do mercado, ou outras taxas de retorno do investimento que poderão afetar o valor recuperável do ativo; e iv) O valor contábil do Patrimônio Líquido da empresa é maior que o valor de suas ações no mercado financeiro.

FATORES INTERNOS: i) Análise através da evidência de um dano do ativo ou de sua obsolescência; ii) Mudanças significativas na empresa indicando alterações adversas na medida ou no modo como o ativo é utilizado; iii) Análise fundamentada capaz de comprovar que o ativo está tendo um desempenho econômico abaixo do que foi planejado; e iv) Outros pontos que a empresa pode identificar em suas operações no dia-a-dia.

No caso de o valor contábil ultrapassar o valor recuperável pelo uso ou pela venda do ativo, a entidade deve reconhecer um ajuste para perdas por desvalorização, a qual poderá ser revertida até o montante inicial que o ativo possuía, antes da constituição dessa provisão; caso contrário, qualquer reversão superior ao valor original do ativo é considerada uma reavaliação. Nesse ponto, cabe destacar que a legislação do Brasil proíbe a reavaliação de ativos (BRASIL, 2007), - diferente do ambiente internacional, que permite a reavaliação pelas normas contábeis internacionais (IFRS).

Consoante o CPC 01 (R1), o valor recuperável será o maior entre o seu valor em uso e o valor líquido de venda de um ativo. Igualmente, entende-se valor líquido de venda como sendo a formalização de um preço, por meio de contrato de venda, que envolve partes interessadas e deduzidos os custos de venda diretamente atribuídos; e valor em uso como sendo

o valor estimado dos fluxos de caixa esperados no futuro, revertido a valor presente por meio de uma taxa de desconto.

O valor justo líquido de venda, de acordo com o CPC 01 (R1), é aquele que se pode obter com a venda de um ativo ou unidade geradora de caixa, em um mercado de condições normais e entre partes conhecedoras e independentes, deduzidas de todas as despesas necessárias e diretamente atribuíveis a essa venda. O valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

Geralmente, o valor recuperável deve ser considerado para um ativo individual. Contudo, se isso não for possível, o valor recuperável deve ser determinado para a unidade geradora de caixa (UGC) à qual o ativo pertence. O CPC 01 (R1), define UGC como o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.

Em alguns casos, o valor recuperável de um ativo individual não pode ser determinado quando, segundo o CPC 01 (R1, p.19): o valor em uso do ativo não puder ser estimado como sendo próximo de seu valor justo líquido de despesas de venda (por exemplo, quando os fluxos de caixa futuros advindos do uso contínuo do ativo não puderem ser estimados como sendo insignificantes); e o ativo não gerar entradas de caixa que são em grande parte independentes daquelas provenientes de outros ativos.

Conforme demanda o CPC 01 (R1), as empresas devem divulgar todas as informações necessárias ao completo entendimento do Teste de *impairment* por parte dos usuários, sempre que o mesmo for realizado. E, ainda segundo o IAS 36, deve-se testar anualmente a Redução no Valor Recuperável de um Ativo Intangível com vida útil indefinida ou de um Ativo Intangível ainda não disponível para uso, na comparação do seu valor contábil com o recuperável.

Ainda sob a orientação do pronunciamento, esse teste pode ser realizado em qualquer época durante um período anual, desde que seja na mesma época a cada ano. Usualmente, no final de cada exercício social, a entidade avalia se há indicação de desvalorização de seus ativos. Ativos Intangíveis diferentes podem ter a redução no seu valor recuperável testada em épocas diferentes. Contudo, se esse Ativo Intangível tiver sido reconhecido inicialmente durante o período anual corrente, a redução no seu valor recuperável deve ser testada antes do final do período anual corrente.

2.4 Divulgação de informações sobre reconhecimento de perda por *impairment*

Segundo Iudícibus (2010), a evidenciação é um compromisso da contabilidade com seus usuários e com seus próprios objetivos. Apesar de existirem várias formas de evidenciação, a essência é apresentar informações que propiciem uma base adequada de informação para o usuário; por isso, o responsável pela elaboração das informações contábeis deve sempre maximizar a extensão dos atributos qualitativos com vistas a melhorar a qualidade informacional divulgada a seus usuários.

No que tange aos ativos de longo prazo, a correta evidenciação se torna ainda mais eminentes, já que esta classe de ativos representam uma parcela significativa dos recursos alocados em uma entidade e sofrem perdas por desvalorização ou por uso periodicamente (NIYAMA; SILVA, 2011). Desta forma, a perda por desvalorização dos Ativos Imobilizados ou a reversão de sua perda por desvalorização, de maneira geral, devem ser evidenciadas pela entidade.

As exigências da legislação vigente quanto à desvalorização dos ativos de longo prazo são as do CPC 01 (R1) quanto à divulgação de perdas por desvalorização do Ativo Imobilizado, sendo estas: i) Divulgação para cada classe de ativos; ii) O montante das perdas por desvalorização e a linha da DRE em que as perdas sejam evidenciadas; iii) O montante das reversões das perdas por desvalorização; e iv) O montante das perdas por desvalorização de ativos reavaliados.

Para cada ativo individual ou unidade geradora de caixa: i) Eventos ou circunstâncias que resultaram no reconhecimento; ii) O montante da perda reconhecida ou revertida; iii) As classes principais de ativos afetado; iv) A natureza do ativo, para um ativo individual; v) Descrição das unidades geradoras de caixa; e vi) A base sobre a qual o valor recuperável da unidade tenha sido do determinado.

Demais divulgações: i) Descrever a base pela qual a administração calculou suas projeções de fluxo de caixa; ii) A taxa de desconto aplicada nas projeções de fluxo de caixa; iii) A taxa de crescimento utilizada para extrapolar as projeções de fluxo de caixa; iv) Justificativas para taxas de crescimento que ultrapassem 5 anos; e v) Explicação para justificar por que adotar um período superior a cinco anos nas projeções utilizadas para a unidade geradora de caixa.

Note que a entidade deve se atentar para o *disclosure* das principais classes de ativos afetados pela perda ou pela reversão e dos principais eventos e circunstâncias que levaram o reconhecimento da perda por desvalorização ou a reversão, de acordo com o CPC 01 (R1).

2.5 Pesquisas com abordagem em *impairment test* no Brasil

Foram usados como base para alcance do objetivo da pesquisa, estudos realizados anteriormente referentes ao CPC 01 (R1) em relação aos critérios de evidenciação e o Teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment test*), realizado em outros segmentos. Muitos estudos são elaborados, desde a publicação deste pronunciamento, com o intuito de facilitar o entendimento e verificar se a divulgação é realizada corretamente pelas companhias e segmentos.

Um dos principais estudos utilizados foi de Souza, Borba e Alberton (2009), que avaliaram a posição dos auditores independentes em seus pareceres, diante da ausência, parcial ou total, do cumprimento das exigências do CPC 01. Por intermédio dessas referências observou-se que apenas seis empresas reconheceram perda no valor recuperável de ativos e cinco delas atenderam, apenas, parcialmente as exigências referentes à divulgação da perda. Nos cinco casos mencionados, os auditores independentes nada mencionaram diante do não cumprimento de parte das exigências no que concerne à divulgação da perda no valor recuperável do ativo.

Por sua vez Borba, Souza e Zandonai (2011) pesquisaram se as companhias de capital aberto que reconheceram Redução no Valor Recuperável de Ativos em 2008 seguiram as normas de divulgação contidas no CPC 01. Das 52 empresas brasileiras listadas no Ibovespa, que cumpriram apenas em parte as exigências da norma, visto que ainda não divulgam todas as informações referente à perda no valor recuperável de ativos. Observou-se que, de modo geral, provavelmente devido ao fato de o pronunciamento ser recente no mercado brasileiro, muitas especificidades contidas no CPC 01 ainda não foram totalmente compreendidas, tanto pelos contadores quanto pelos auditores.

Souza, Borba e Borgert (2011) identificaram os reflexos da perda no valor recuperável na análise dos indicadores econômicos e financeiros nas empresas do setor elétrico brasileiro. Verificou-se nas empresas pesquisadas que, quanto maior a perda por *impairment* em relação ao resultado, maior o impacto desfavorável imediato nos indicadores de rentabilidade, o que resulta na redução dos mesmos. Ademais, afirmam que a análise da perda, no setor elétrico, precisa ser minuciosa, já que a queda no resultado do período ocorre pela redução inesperada na capacidade econômica dos ativos, que são a base da riqueza dessas empresas.

O estudo de Aguiar e Lorandi (2015) analisou se as companhias de capital aberto do segmento de energia elétrica seguem as recomendações dadas pelo CPC 01 (R1) e pela IAS 36,

em relação aos critérios de evidenciação. Na dada pesquisa, concluiu-se que a tendência crescente quanto à adequação às normas, e percebe-se que se torna cada vez mais comum a aplicação do Teste de recuperabilidade nas companhias do segmento de energia elétrica.

Carneiro *et al.* (2015) estudaram o nível de evidenciação do Teste de *Impairment* das empresas do Novo Mercado da BM&FBovespa entre os anos 2011 e 2014. Os resultados deste estudo indicaram que, de uma amostra de 132 empresas analisadas, cerca de 61% evidenciaram em 2011, 67% em 2012, 72% em 2013 e 37% no 3º trimestre de 2014, o item menos divulgado pelas empresas estudadas foi o valor referente a perda/reversão proveniente do teste de *impairment*.

No estudo de Carneiro *et al* (2015) verificou-se que ao longo dos anos de 2011, 2012 e 2013 o número de empresas que realizam o teste cresceram, bem como as evidenciações das perdas e das taxas de desconto e de crescimento. De forma geral, considera-se este resultado pouco satisfatório, tendo em conta que as notas explicativas não oferecem informações suficientes em relação ao teste de *impairment*, o que deixa evidente que essas empresas não estão atendendo a todos os quesitos de divulgação exigidos pelo CPC 01.

Szuster e Fernandes (2009) buscaram as diferenças e semelhanças entre a reavaliação de ativos e a Redução ao Valor Recuperável de Ativos e os efeitos que as mudanças nas práticas contábeis podem causar ao Ativo Imobilizado, não só sob a óptica das empresas, mas também de análises elaboradas por usuários externos. Verificaram que, apesar de a reavaliação, no Brasil, ter sido um dos procedimentos contábeis que mais trouxeram dificuldade para análise de usuários externos de demonstrações contábeis, permitia ajustar uma parte do ativo que sofre com grandes defasagens entre valores de custo e de mercado, em função da reduzida velocidade em que ocorrem as substituições de bens desta natureza.

Beuren e Raupp (2006) realizaram um estudo cujo objetivo foi analisar o processo de mensuração do valor econômico de Ativos Imobilizados tendo por base a integração do *fair value* e do *Impairment test*. Concluíram que a mensuração do Ativo Imobilizado com base em valor econômico, pode ser útil para diferentes tipos de decisões a serem tomadas no âmbito da organização - como decidir se compra ou não um novo ativo, se é interessante fazer a manutenção do mesmo, que investimentos poderão ser feitos com as futuras entradas de caixa a partir da utilização do ativo.

A pesquisa de Tavares *et al.* (2010) buscou evidenciar se os setores classificados pela Bovespa cumpriram a política de reconhecimento, mensuração e evidenciação preconizado pelo pronunciamento CPC 01 em 2008. Constatou-se que, os setores representantes da economia

brasileira não conseguiram atender, no primeiro ano de adoção, aos requisitos mais genéricos estabelecidos pela norma.

As conclusões das pesquisas apresentadas evidenciaram que existe um aperfeiçoamento quanto à adequação às normas, fato que torna mais comum a aplicação do Teste de recuperabilidade entre as companhias. Porém, as empresas que evidenciaram não atenderam a todos os requisitos mínimos necessários de divulgação, e o apresentaram incompleto e insuficiente para entendimento dos usuários externos.

3 METODOLOGIA

3.1 Classificação do Estudo

O presente trabalho foi elaborado através de uma pesquisa qualitativa, descritiva e documental, por analisar e comparar as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Vale S.A., com enfoque empírico. É também uma pesquisa bibliográfica, por ser basear em estudos anteriores referente ao Teste de recuperabilidade de ativos.

Para Prodanov (2013), na abordagem qualitativa, o pesquisador mantém contato direto com o ambiente e o objeto de estudo em questão, já que necessita de um trabalho mais intensivo de campo. Nesse caso, as questões são estudadas no ambiente em que elas se apresentam sem qualquer manipulação intencional do pesquisador.

E como objetivo da pesquisa, nas ditas descritivas, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira sobre eles, ou seja, os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador

Segundo Beuren e Raupp (2006), os procedimentos na pesquisa científica referem-se à maneira pela qual se conduz o estudo e, portanto, se obtêm os dados. Neste estudo, também foram utilizados procedimentos de pesquisa documental, aquela que, conforme Gil (2002, p. 45), “(...) vale-se de materiais que não receberam ainda tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaboradas de acordo com os objetivos da pesquisa”.

De acordo com Prodanov (2013), as pesquisas variam conforme seus gêneros e, assim, podem ser empírica, quando se dedicam a codificar a face mensurável da realidade social, através de uma verificação empírica, e tornam-se importantes para que sejam apresentados resultados úteis. Para Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. E, desta forma a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a

cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

3.2 Unidade de análise: Vale S.A.

Para a execução da pesquisa, a unidade de análise foi a companhia Vale S.A., com a qual se utiliza o método de estudo de caso, que consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, permitindo seu amplo e detalhado conhecimento (GIL, 2002). A escolha dessa companhia se deu por ser a maior mineradora do mercado brasileiro, uma vez provável que a divulgação do Teste de recuperabilidade de ativos dessa entidade possua um nível maior de detalhes, para melhor entendimento por parte de seus usuários externos.

A escolha do período para pesquisa a partir de 2008 se deve a data da primeira publicação do pronunciamento técnico CPC 01, posto que a Vale S.A. foi uma das primeiras companhias a reconhecer em suas Demonstrações Financeiras a Redução ao Valor Recuperável de Ativos, já no exercício de 2008. Por ser uma norma que está diretamente integrada à atividade econômica exercida pela empresa, onde esta análise dos ativos pode influenciar em seus resultados tanto de forma positiva quanto negativamente.

As demonstrações contábeis analisadas foram encontradas na própria página eletrônica da companhia Vale S.A., no site das relações com os investidores e na página eletrônica da BM&FBovespa. Das demonstrações foram retirados os valores totais dos períodos analisados da Redução ao Valor Adicionado de Ativos, Ativo Imobilizado, do Ativo Intangível, do Ativo Total, da Receita Líquida, do Lucro Bruto e do Valor Adicionado Líquido, que foram usados para cálculo dos indicadores do impacto da Redução ao Valor Recuperável de Ativos sobre os recebimentos e ativos da companhia.

Segundo Assaf (1989, p. 223), “A análise financeira tem com finalidade obter informações da empresa com o objetivo de auxiliar na tomada de decisões”, sendo assim, a divulgação da informação contábil-financeira deve estar pautada na utilidade, relevância e representar com fidedignidade o que se propõe a representar. A utilidade da informação contábil-financeira é melhorada se ela for comparável, verificável, tempestiva e compreensível (CPC 00, 2011).

3.3 Instrumento de verificação de informações sobre perdas por *impairment*

Para execução da pesquisa proposta, foram analisadas as Demonstração Contábeis e Notas Explicativas publicadas pela companhia Vale S.A., no período de 2008 a 2017, nas quais

se verificou se as informações referentes à perda foram apresentadas conforme determinações do pronunciamento técnico CPC 01(R1). Por meio do Quadro 1, são apresentadas as exigências da norma do CPC para as empresas que reconheceram Redução no Valor Recuperável em seus ativos.

Quadro 1 – Exigências na divulgação da perda conforme CPC 01(R1)

A) Para cada classe de ativos ou segmento reportado
1. Valor da perda por desvalorização (ou reversão) reconhecida no período
2. Linha da DRE na qual essas perdas/reversões foram incluídas
3. O valor da perda por desvalorização (ou reversão) de ativos reavaliados reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes durante o período
B) Para cada perda referente a um ativo individual ou unidade geradora de caixa
4. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou à reversão da perda por desvalorização
5. O montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida
6. Identificar se o valor recuperável do ativo (unidade geradora de caixa) é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso
7. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda, a base utilizada para determinar o valor justo líquido de despesas de venda
8. Se o valor recuperável for o valor em uso, a taxa de desconto utilizada na estimativa corrente e na estimativa anterior (se houver) do valor em uso
I) Para um ativo Individual
9. A natureza do ativo
10. O segmento a ser reportado ao qual o ativo pertence (em caso de informações por segmento)
II) Para uma unidade geradora de caixa
11. Descrição da unidade geradora de caixa
12. O montante da perda (reconhecida ou revertida) por classe de ativos ou por segmento
13. Se houve mudança na composição de uma unidade geradora de caixa, apresentar justificativa da mudança e uma descrição da maneira atual e anterior de agregar os ativos a unidade geradora de caixa

Fonte: Adaptado de Borba (2011)

Conforme estruturação do Quadro 1, o item “A” representa as informações que as empresas devem apresentar por classe de ativos enquanto o item “B” demonstra as informações a serem divulgadas para cada ativo individual ou unidade geradora de caixa. Com base nas informações sobre a normatização e nas informações contidas nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da empresa, foi verificada a forma de evidenciação da perda no valor recuperável de ativos, a fim de constatar se as exigências constantes no Quadro 1 foram cumpridas.

3.4 Indicadores de análise

A análise das Demonstrações Contábeis, portanto, tem por objetivo observar e confrontar os elementos patrimoniais e os resultados das operações, com o intuito de revelar os fatores antecedentes e determinantes da situação atual, e delinear o desempenho futuro da empresa. Quando empregada a Análise Econômica, ainda se possibilita a interpretação das variações do patrimônio e da riqueza gerada por sua movimentação (ASSAF, 1989).

Estão listadas, no Quadro 2, as contas consideradas para verificação da impressão nos resultados da companhia e no cálculo de índices econômicos, a definição do que representa cada conta, em que pronunciamento se encontra a definição apresentada e a localização da referida conta na Demonstração Contábil.

Quadro 2 – Contas utilizadas para análise de resultados e cálculo dos indicadores

Contas	Definição	Referência	Local
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.	CPC 01	DRE
Ativo Intangível	Um ativo não monetário identificável sem substância física	CPC 04	BP
Ativo Imobilizado	O item tangível que é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e se espera utilizar por mais de um período.	CPC 27	BP
Ativo Total	Total de recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.	CPC 00	BP
Receita Líquida	Ingresso bruto de benefícios econômicos, durante o período observado no curso das atividades ordinárias da entidade que resultam no aumento do seu Patrimônio Líquido, exceto os aumentos relacionados às contribuições dos proprietários, excluídas as quantias cobradas por conta de terceiros – tais como tributos sobre vendas, tributos sobre bens e serviços e tributos sobre valor adicionado.	CPC 30	DRE
Lucro Bruto	Montante remanescente depois que as despesas tiverem sido deduzidas do resultado.	CPC 00	DRE
Valor Adicionado	Representa a riqueza criada pela empresa, de forma geral medida pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Inclui também o valor adicionado recebido em transferência, ou seja, produzido por terceiros e transferido à entidade.	CPC 09	DVA

Fonte: Elaborado pela autora

No Quadro 3 constam os indicadores analisados, suas fórmulas e interpretações. Para o estudo, foram criados indicadores que estão diretamente ligados à atividade operacional, da riqueza própria e gerada pela companhia, seus ativos e ao resultado dos períodos, por sofrerem influência da perda por *impairment*.

Quadro 3 - Indicadores selecionados para análise

Indicador	Fórmula	Interpretação
Participação do Ativo Operacional sobre Ativo Total	$(\text{Ativo Intangível} + \text{Ativo Imobilizado}) / \text{Ativo Total}$	Percentual do Ativo destinado à atividade operacional da empresa em relação ao Ativo Total
Participação da Redução ao Valor Recuperável de Ativos	$\text{Redução ao Valor Recuperável de Ativos} / (\text{Ativo Intangível} + \text{Ativo Imobilizado})$	Percentual de Redução ao Valor Recuperável de Ativos em relação ao

B) Para cada perda referente a um ativo individual ou UGC	4. Eventos	X				X	X	X	X	X	X
	5. Montante	X				X	X	X	X	X	X
	6. Valor recuperável	X				X	X	X	X	X	X
	7. Base valor justo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8. Taxa de desconto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
B-I) Para um ativo individual	9. Natureza do ativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	10. Segmento reportado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
B-II) Para uma unidade geradora de caixa	11. Descrição da UGC	X	X	X		X	X	X	X	X	X
	12. Montante	X				X	X	X	X	X	X
	13. Mudança composição										

Fonte: Dados de pesquisa.

Com a obrigatoriedade do pronunciamento técnico CPC 01, para aplicação aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2008, verifica-se nos dados coletados deste exercício que uma das exigências não informada foi a base utilizada para determinar o valor justo líquido de despesas de venda, caso o valor recuperável for o valor líquido de venda, visto que a empresa utilizou o valor em uso.

Já o valor da perda por desvalorização ou reversão de ativos reavaliados reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes durante o período de 2008 e se houve a mudança na composição de uma unidade geradora de caixa, não foi apresentado por não ter sucedido este evento. Ainda no exercício de 2008, não há uma Nota Explicativa exclusiva para descrever os motivos e eventos que levaram ao montante da redução, tais descrições estão incluídas na nota de Ativo Intangível.

Nos exercícios de 2009 a 2011, a Nota Explicativa para Redução ao Valor Recuperável de Ativos passa a ser separada e única, e informa que após os Testes de recuperabilidade não houve redução dos ativos. Em 2009, considera as condições, valores e taxas de mercado vigentes no momento em que essa recuperabilidade foi testada.

Nos anos de 2010 e 2011, informam as taxas de desconto mínima e máxima empregadas para cálculo dos fluxos de caixa utilizados. Em 2010, o termo Unidade Geradora de Caixa começa a ser utilizado efetivamente em suas demonstrações, apesar de em 2011 não haver evidenciação de sua descrição como exigido no pronunciamento.

A partir das demonstrações de 2012, há uma uniformidade nas evidenciações das exigências, nas quais a base utilizada para determinar o valor justo líquido de despesas de venda foi estimada a valor de mercado do período vigente. Já a taxa de desconto utilizada na estimativa

do valor em uso, em 2012, informa somente o valor da taxa de desconto do ativo intangível, nos exercícios de 2013 a 2017, o valor da taxa de desconto empregada no teste foi indicado em Nota Explicativa.

Em nenhum exercício analisado o valor da perda por desvalorização ou reversão de ativos reavaliados reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes foi evidenciado, todavia nos períodos de 2014 e 2015, constam nas demonstrações o reconhecimento de uma recuperação parcial do *impairment* contabilizado em 2012 de um Ativo Imobilizado. No exercício 2015, foi revertido o montante total de redução registrado em 2014 de um Ativo Intangível, e em 2016, a companhia reverteu a totalidade das reduções registradas em 2013 e 2015.

Ademais, não foi apurado em nenhum período delimitado no estudo a mudança na composição de uma UGC, que, caso aconteça, deve ser apresentada juntamente à justificativa da mudança e descrição da maneira atual e anterior de agregar os ativos a UGC.

A companhia Vale S/A, na composição de suas Notas Explicativas, expõe em seu conteúdo as mesmas informações apresentadas nos pronunciamentos e normatizações contábeis, no entanto melhorou a qualidade das informações apresentadas no decorrer dos períodos estudados. A preocupação pela qualidade das Notas Explicativas se deve por ser o principal instrumento de comunicação e identificação das práticas contábeis utilizadas.

A seguir, na Tabela 1, são listadas as contas coletadas das demonstrações com seus valores nos períodos estudados e respectivas média. As contas serão utilizadas para cálculo dos índices, base para estudo do impacto do Teste de recuperabilidade de ativos no resultado dos períodos selecionados.

Tabela 1 - Dados coletados das Demonstrações Contábeis

Conta Período	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Ativo Intangível	Ativo Imobilizado	Ativo Total	Receita Líquida	Lucro Operacional Bruto	Valor Adicionado Líquido
2008	2.447	10.727	110.494	185.781	70.541	38.385	35.232
2009	--	10.127	115.160	175.739	48.496	20.776	18.674
2010	--	18.274	130.087	214.662	83.225	49.469	49.388
2011	--	19.752	158.105	241.782	103.195	62.706	65.319
2012	8.211	18.822	173.455	266.923	93.511	41.514	30.272
2013	5.390	16.096	191.308	291.881	101.490	48.979	50.050
2014	2.713	18.114	207.507	309.415	88.275	29.188	35.419
2015	34.553	20.789	211.259	345.547	85.499	16.841	-5.973
2016	4.353	22.395	180.616	322.696	94.633	33.490	30.424
2017	1.025	28.094	181.535	328.097	108.532	41.275	49.204
Média	8.385	18.319	165.953	268.252	87.740	38.262	35.801

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Valores apresentados em milhões de reais

O resultado apresentado na análise das contas em cada período mostra que em 2015 a Redução ao Valor Recuperável de Ativos teve um aumento de mais de 300% se comparado a 2012, ano com o segundo maior valor desta conta. Segundo informações apresentadas nas Notas Explicativas, os motivos relevantes foram a estimativa dos preços futuros de carvão combinados com os custos logístico, que diminuíram o valor recuperável líquido estimado deste ativo.

Ainda de acordo com os dados apresentados nas Notas Explicativas do ano de 2015, inclui ao valor total da conta Redução ao Valor Recuperável de Ativos a redução das projeções de preços de longo prazo de níquel, que reduziram significativamente os valores recuperáveis das UGC, fato que culminou na perda por *impairment* no montante de R\$19.054 milhões.

Na conta de Ativo Operacional, o aumento no ano de 2017 com relação ao de 2008 foi de aproximadamente 72%, mais de 180% no mesmo período analisado do Ativo Intangível, aproximadamente 64% do Ativo Imobilizado e do Ativo Total de 74%, os dados encontrados demonstram a valorização e aumento da riqueza da companhia no período estudado.

Com relação a Receita Líquida, somente no período de 2009 se obteve uma queda brusca de aproximadamente 32%, por conta da redução das vendas. Paradoxalmente, em 2016, mesmo após o escândalo com a queda da barragem da Samarco no ano anterior na cidade de Mariana, em Minas Gerais, a companhia aumentou sua receita em mais de 10%.

O Lucro Operacional Bruto reduziu em mais de 43%, no ano de 2015, comparado ao ano de 2014, o pior resultado dos períodos estudados, sucedido pela diminuição da Receita de Venda Líquida e pelo aumento do Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados. Em comparação com o ano de 2015, os períodos de 2016 e 2017 apresentaram uma recuperação em decorrência do aumento da Receita Líquida e redução dos custos, que refletiu no aumento quase 100% do Lucro Operacional Bruto em 2016 e mais de 140% em 2017.

No comparativo da conta de Valor Adicionado Líquido, a maior variação ocorreu em 2015, a cargo do aumento da Redução ao Valor Recuperável de Ativos, fez com que neste período esta conta apresentasse um resultado negativo, que prejudicou a distribuição da riqueza gerada e a participação dos empregados, do Governo, dos agentes financiadores e dos acionistas.

A partir da demonstração do período de 2013, verifica-se que a companhia incluiu na Nota Explicativa de Redução ao Valor Recuperável de Ativos um item nomeado de *Impairment* de Investimentos em Coligadas e *Joint Ventures* que não compete ao pronunciamento técnico CPC 01 (R1).

Os valores da média apresentados comparados ao das contas listadas com os obtidos nos anos analisados, o padrão se manteve nas contas de Ativo, Receita Líquida e Lucro Bruto, e, das contas de Redução ao Valor Recuperável de Ativos e Valor Adicionado Líquido apresentaram maior disparidade com relação à média, nos valores obtidos no ano de 2015, o que demonstra o impacto negativo na riqueza da companhia e na sua distribuição.

Os indicadores calculados em cada exercício ajudam na decomposição, comparação e interpretação dos demonstrativos contábeis da empresa e, assim, transformam os dados extraídos das demonstrações em informações úteis para a tomada de decisões por parte dos contadores, dos administradores e dos usuários, como apresentado na Tabela 2.

Tabela 2– Resultado dos índices por período

Índices	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Média
Participação do Ativo Operacional sobre Ativo Total	0,65	0,71	0,69	0,74	0,72	0,71	0,73	0,67	0,63	0,64	0,69
PRVR sobre Ativo Operacional	0,020	0,00	0,00	0,00	0,043	0,026	0,012	0,149	0,021	0,005	0,039
PRVR sobre Ativo Imobilizado	0,022	0,00	0,00	0,00	0,047	0,028	0,013	0,164	0,024	0,006	0,043
PRVR sobre Ativo Intangível	0,228	0,00	0,00	0,00	0,436	0,335	0,150	1,662	0,194	0,036	0,435
PRVR sobre Receita Líquida	0,035	0,00	0,00	0,00	0,088	0,053	0,031	0,404	0,046	0,009	0,095
PRVR sobre Lucro Bruto	0,064	0,00	0,00	0,00	0,198	0,110	0,093	2,052	0,130	0,025	0,382
PRVR sobre Valor Adicionado	0,069	0,00	0,00	0,00	0,271	0,108	0,077	-5,78	0,143	0,021	-0,73

Fonte: Dados da pesquisa.

Com o cálculo dos índices e com a comparação entre esses períodos, verifica-se que os Ativos Operacionais são mais de 65% do Ativo Total no primeiro período analisado e no último período de 64%, ou seja, essa proporção se preserva e revela que essas classes de ativos são a base da atividade e riqueza da companhia.

No índice de Participação da Redução ao Valor Recuperável sobre Ativo Operacional, com exceção dos anos entre 2009 e 2011, em que não houve redução, o ano de 2015 foi o de proporção maior, com redução de quase 15% do total de Ativo Operacional da companhia, embora nos anos anteriores e no ano seguinte esta redução não tenha ultrapassado os 4,3%.

Já o percentual de Participação da Redução ao Valor Recuperável em relação ao Ativo Imobilizado indica, assim como no Ativo Operacional, um índice superior no período de 2015, de aproximadamente 16%, apesar de, nos demais períodos, essa perda tenha sido de no máximo 4,7%.

Com relação à Participação da Redução ao Valor Recuperável de Ativos sobre o Ativo Intangível, no ano de 2008, após realização dos testes, foi identificado que parte do ágio vinculado à unidade do negócio níquel proveniente do processo de aquisição da subsidiária Vale Inco, em 2006, apresentava-se acima do valor recuperável dessas unidades, e dessa forma foi reconhecida no resultado do exercício uma perda pela não recuperabilidade no montante de R\$2.447 milhões, a qual gerou um percentual de 22,8%.

No ano de 2015, o índice de PRVR sobre o Ativo Intangível foi o maior registrado, mais de 166%, em que se alocou a redução de R\$ 314 milhões do intangível, referente aos ativos de carvão na Austrália, que foram impactados pela revisão de futuros planos de operação em 2015.

O percentual comprometido da Receita Líquida pela Redução ao Valor Recuperável de Ativos em 2015 foi de 40,4% e nos demais períodos de até 8,8%, apontado em 2012, que notabiliza o grande impacto gerado sobre o resultado alcançado no período quando aumenta o valor da redução. Também o Lucro Bruto, no ano de 2015, apresentou o percentual elevado de 205,2%, se comparado aos demais anos, quando os índices foram de no máximo 19,8%. Essa redução do Lucro Bruto se deu pela diminuição da receita e aumento das despesas e custos neste período.

A distribuição da riqueza gerada pela empresa quando comparada à Redução ao Valor Recuperável de Ativo reduziu 578% em 2015, com um valor de redução maior do que poderia ser distribuído. Se confrontada aos anos anteriores, a Participação na Distribuição da Riqueza Gerada foi de no máximo 27,1% em 2012. Com relação ao Valor Adicionado Líquido, a perda por *impairment* sempre impacta negativamente; entre os períodos que esta perda foi contabilizada, no entanto, em 2015 esse impacto foi maior, o que afetou a distribuição da riqueza.

O cálculo da média dos índices mencionados não obteve grandes alterações, mesmo com os resultados apresentados no período de 2015, exceto a média alcançada no índice de Participação do Ativo Operacional sobre Valor Adicionado. Com o resultado negativo em 2015, o valor calculado de média deste índice foi muito abaixo dos alcançados nos demais períodos.

Os índices calculados e analisados demonstram o quanto a Redução ao Valor Recuperável de Ativo compromete a riqueza própria e gerada pela companhia. Entretanto, a realização do teste de recuperabilidade e sua contabilização correta são de extrema importância para a companhia demonstrar sua real situação econômico-financeira aos usuários, tanto internos quanto externos, no respeito às normas e aos princípios que regulam a qualidade das informações contábeis

5 CONCLUSÃO

Desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, tornou-se obrigatória para todas as companhias abertas a realização do Teste de recuperabilidade de ativos, devido a promulgação da Lei nº 11.638/2007 e a publicação do pronunciamento técnico CPC 01, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2007, que trouxe ao Brasil uma norma já adotada em outros países que seguem ao IASB (IAS 36) e ao FASB (SFAS 142 e 144).

Este trabalho objetivou investigar se a companhia Vale S.A. reconhecia a Redução ao Valor Recuperável de Ativos entre 2008 e 2017, à luz das exigências de divulgação contidas no CPC 01(R1) e, ainda, utilizou-se do cálculo de quocientes para uma análise econômico-financeira da empresa e assim verificar o impacto da perda do valor recuperável dos ativos no resultado dos períodos estudados.

A verificação das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas da companhia revelou o cumprimento de quase todas exigências requeridas pelo CPC 01(R1), no que concerne à divulgação da Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a exceção foi o valor da perda por desvalorização (ou reversão) de ativos reavaliados reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes durante o período, que em nenhum período foi localizada a conta Outros Resultados Abrangentes nas Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, mesmo que na Nota Explicativa da conta de Redução ao Valor Recuperável de Ativos em alguns períodos constassem o reconhecimento da perda ou a reversão.

Conclui-se que a companhia buscou melhorar a elaboração e a qualidade de suas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, nas quais evidenciou as exigências a cada período, no que se refere ao pronunciamento aqui estudado, pela maior quantidade de exigências à norma estudada atendidas e maior detalhamento nas informações contidas nas Demonstrações Contábeis dos períodos mais recentes.

Com relação à elaboração das Notas Explicativas, cabe esclarecer que a companhia deve evitar a transcrição dos pronunciamentos e normas contábeis, compreendendo que sua finalidade é complementar e esclarecer as Demonstrações Contábeis não apenas aos gestores, mas sobretudo aos sócios para tomada de decisões com vistas a futuros investimentos.

Dos índices calculados através da consonância das contas de Ativos, Lucro, Receita e Valor Adicionado com a de Redução ao Valor Recuperável de Ativos, constataram-se que a variação na conta de redução afeta tanto positivamente, quando não há saldo nesta conta ou verificada a reversão; quanto negativamente, quando montante maior que o das demais contas.

Sendo a Vale S.A. uma companhia atuante em vários mercados estrangeiros e por ser uma exigência antiga em países da Europa e dos Estados Unidos, apurou-se ser este o principal motivo de realização do Teste de *impairment* em suas demonstrações de forma pioneira. Além, da importância da avaliação periódica na capacidade de geração de benefícios dos ativos, pois não detectar a perda no momento adequado poderá ocasionar, futuramente, distorções no valor da empresa.

Desta forma, a análise da Redução ao Valor Recuperável de Ativos em uma mineradora precisa ser minuciosa, pois é preciso perceber que a queda no resultado do período ocorre em virtude de uma redução, inesperada, na capacidade econômica de ativos e, se a empresa reconhecer a perda do ativo desvalorizado, tem a oportunidade de planejar novas estratégias para o futuro.

Ao finalizar este estudo, sugere-se estender a pesquisa para as demais empresas do setor de mineração, com a finalidade de fazer um comparativo e monitorar a companhia Vale S.A. para assim, buscar melhorar a qualidade das informações evidenciadas das exigências do CPC 01 (R1). Trabalhos desta natureza contribuem no sentido de investigar e apontar possíveis problemas encontrados na prática com o intuito de incentivar a melhoria de divulgações futuras.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, D. N.; LORANDI, J. A. ***Impairment Test – Teste de Recuperabilidade de Ativos: análise dos Demonstrativos Contábeis, de acordo com o CPC 01 (R1) e IAS 36.*** 6º Congresso da UFSC de Controladoria e Finanças, 2015, Santa Catarina: UFSC, 2015.

ANTUNES, J.; ANTUNES, G. M. B.; PENTEADO, I. M. **A convergência contábil brasileira e a adoção das normas internacionais de contabilidade: o IFRS 1.** Seminários em Administração, v. 10, 2007.

ASSAF, A. N., **Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1989.

BEUREN, I. M.; RAUPP, F. M. **Proposta de mensuração de ativos imobilizados por meio do *fair value* e do *impairment test*.** In: 6º Congresso de Controladoria e Contabilidade, 2006, São Paulo: USP, 2006.

BM&FBOVESPA, **Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.** Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/Acesso>> em: 05 jun. 2018.

BORBA, J. A.; SOUZA, M. M.; ZANDONAI, F. **Evidenciação da Perda no Valor Recuperável de Ativos nas Demonstrações Contábeis:** uma Verificação nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras, Revista Contabilidade Vista & Revista, ISSN 0103-734X, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 67-91, abr./jun. 2011.

BRADBURY, M. An *Anatomy of an IFRIC Interpretation. Accounting in Europe*, v. 4, n. 2, p. 1-13, 2007.

BRASIL. **Lei no 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

CARNEIRO, C. F. J. *et al. Teste de Impairment de Ativos: Análise da Evidenciação nas Companhias Abertas Listadas no Novo Mercado*. 6º Congresso da UFSC de Controladoria e Finanças, 2015, Santa Catarina: UFSC, 2015.

CPC (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS). **Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)**, de 06 de agosto de 2010. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC01R1.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

CPC (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS). **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R1)**, de 15 de dezembro de 2011. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC00R1.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

CVM (Comissão de Valores Mobiliários). **Deliberação CVM no 639, de 07 de outubro de 2010**. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da redução ao valor recuperável de ativos. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

FUJI, A. H.; SLOMSKI, V. **Subjetivismo responsável: necessidade ou ousadia**. Revista Contabilidade & Finanças - USP, São Paulo, n. 33, p. 33 - 44, setembro/dezembro 2003.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GILIO, L.; AFONSO, L. E. **Aproximação entre contabilidade gerencial e contabilidade financeira com a convergência contábil brasileira às normas IFRS**. In VI Congresso Anpcont, Florianópolis, 2012. Anais do VI Congresso Anpcont., 2012.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. Tradução de Antônio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (aplicável às demais sociedades). Suplemento**. São Paulo: Atlas, 2008.

LUSTOSA, P. R. B. A. **(In) Justiça do Valor Justo: SFAS 157**, Irving Fisher e GECON. Congresso USP de Contabilidade e Controladoria. São Paulo, 2010.

MACEDO, M. A. S. *et al. Impacto da Convergência às Normas Contábeis Internacionais no Brasil Sobre o Conteúdo Informacional da Contabilidade*. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, ISSN 1981-8610, Brasília, v. 7, n. 3, art. 1, p. 222-239, jul. /set. 2013.

MARTINS, O. S.; BRASIL, A. M. S. **A contabilidade internacional e a convergência às normas internacionais de contabilidade do IASB.** QUALIT@S Revista Eletrônica. ISSN 1677-4280 V.7. n.2. Ano 2008.

MELO, C. L.L.; VIEIRA, E.R.F.C.; NIYAMA, J.K.; MÓL, A. L.R. **Mensuração a valor justo: um estudo sobre a percepção dos professores e profissionais contábeis.** Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, 2011.

NIYAMA, J.K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2011.

ONO, H. M.; NIYAMA, J. K.; RODRIGUES, J. M. **Disclosure sobre impairment: uma análise comparativa das companhias abertas brasileiras em 2008.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 15, n. 1, p. 67-87, jan./abr., 2010.

PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REIS, A. O. et al. **Disclosure da recuperabilidade do valor do ativo imobilizado: análise do setor de siderurgia brasileiro.** Revista Ambiente Contábil, v.5, n.2, p. 37-52, jul./dez. 2013.

RIBEIRO, H. C. M. **“Lei 11.638/07” Divulgada em Periódicos Nacionais da Área Contábil entre os Anos de 2008 a 2014.** Pensar Contábil, Rio de Janeiro, v. 18, n. 65, jan. /abr. 2016.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, M. M.; BORBA, J. A.; ALBERTON, L. **Divulgação da perda por impairment em empresas auditadas pelas Big Four.** Pensar Contábil, v. 11, n. 46, p. 12-19, out. /dez. 2009.

SOUZA, M. M.; BORBA, J. A.; BORGERT, A. **Perda no valor recuperável de ativos: uma análise dos reflexos nos indicadores econômicos e financeiros no setor elétrico brasileiro.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online), Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 116 - p. 129, jan./abril, 2011.

SZUSTER, N.; FERNANDES, F. S. **Comparação entre Redução ao Valor Recuperável de Ativos e Reavaliação de Ativos.** Pensar contábil, v. 11, n. 45, art. 1, p. 5-13, 2009.

TAVARES, M. F. N. *et al.* **Um Estudo Sobre o Nível de Conformidade dos Setores Classificados pela Bovespa com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.** Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, jan/jun 2010.

VALE S.A., **Demonstrações Contábeis**, exercícios 2008 a 2017. Disponível em: <<http://www.vale.com/PT/investors/Páginas/landing.aspx>> Acesso em: 20 jun. 2018.